



Projeto de Lei Nº. 10/2021.

1ª VOTAÇÃO
APROVADO em Sessão 26 de
outubro de 2021
S. S. de Câmara Municipal de Puxinanã
PRESIDENTE [Assinatura]
SECRETÁRIO [Assinatura]

EMENTA: Denomina de **Laura Dantas da Silva**, uma das ruas ou avenidas de nossa cidade, e da outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **Laura Dantas da Silva**, uma das ruas ou avenidas de nossa cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Puxinanã em, 20 de outubro de 2021.


Sérgio Silva Figueirêdo
Vereador - Republicanos

Justificativas.

Em Plenário.

RECEBIDO
Em, 25/10/2021.
[Assinatura]